



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 68/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 11/23 - "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE 14,95% AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, ALTERANDO ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU"

II- RELATÓRIO : O Projeto, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, chegou a esta Comissão após análise da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça que, tendo ciência da Emenda nº 17/23, de iniciativa parlamentar apresentada após a reunião da CCJ, solicitou Parecer da Procuradoria Jurídica, já anexada aos autos.

Estudando o Parecer Jurídico e discutida a matéria, decidiram acatar o Parecer Jurídico no sentido de emitir Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/23, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário e quanto à Emenda 17/23, entendem, conforme Parecer Jurídico, ser inconstitucional por violação do tema em Repercussão Geral nº 686 que possui o seguinte teor:

"I - Há reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, da CF); II - São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 63, I, da CF)."

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto, sem Emenda.

Miracatu, 02 de outubro de 2023

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice-presidente

EDER CLAYTON DE SOUZA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Reunida na data de 03 de outubro último, os membros desta Comissão decidiram emitir Parecer favorável ao mérito, entendendo que a matéria é de grande valia para a valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal.

JAIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO
Membro

EDMILSON DO ESPORTE
Membro